



ISSN: 2310-0036

Vol. 2 | Nº. 16| Ano 2025

Marcos Francisco Ballat

Universidade Católica de
Moçambique

mballat@ucm.ac.mz

Participação Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local em Moçambique

Community Participation in the Local Development Process in Mozambique

RESUMO

A participação comunitária é essencial para o desenvolvimento local sustentável, especialmente em contextos rurais. Este artigo analisa criticamente o papel da participação comunitária no desenvolvimento local, com base em uma revisão exploratória da literatura publicada entre 2000 e 2023. Apesar da existência de dispositivos legais que promovem essa participação, observa-se uma prática limitada, frequentemente restrita à fase de implementação de projectos. Identificam-se desafios como a fraca articulação entre Estado e comunidades, a instrumentalização das lideranças tradicionais e a ausência de mecanismos permanentes de diálogo. Em contrapartida, estudos destacam que o envolvimento activo e contínuo da comunidade pode aumentar a sustentabilidade, a coesão social e a corresponsabilidade no processo de desenvolvimento. Conclui-se que uma participação cidadã efectiva requer estratégias integradas, formação cívica e o reconhecimento das práticas locais como legítimas no espaço público.

Palavras-chave: participação comunitária; desenvolvimento local; comunidades rurais; cidadania; Moçambique.

Abstract

Community participation is essential for sustainable local development, especially in rural contexts. This article critically examines the role of community participation in the local development process, based on an exploratory review of scientific literature published between 2000 and 2023. Although legal frameworks promote participation, current practices remain limited, often restricted to project implementation phases. Challenges include weak articulation between the state and communities, the instrumentalization of traditional leaders, and the lack of permanent dialogue mechanisms. Conversely, studies highlight that active and continuous community involvement enhances sustainability, social cohesion, and shared responsibility. It is concluded that effective civic participation requires integrated strategies, civic education, and recognition of local practices as legitimate contributions to the public sphere.

Keywords: community participation; local development; rural communities; citizenship; Mozambique.



Rua: Comandante Gaivão nº 688

C.P.: 821

Website: <http://www.ucm.ac.mz/cms/>

Revista: <http://www.reid.ucm.ac.mz>

Email: reid@ucm.ac.mz

Tel.: (+258) 23 324 809

Fax: (+258) 23 324 858

Beira, Moçambique

Introdução

O desenvolvimento local é um processo dinâmico que envolve a acção coordenada de diferentes actores — públicos, privados e comunitários — com o objectivo de melhorar, de forma sustentável, a qualidade de vida das populações. Segundo Kato e Garcia (2023), esse processo resulta da articulação entre agentes sociais, políticos, culturais e económicos presentes nos territórios, orientando acções de longo prazo baseadas nas potencialidades locais.

Em Moçambique, onde predomina uma população rural e marcada por vulnerabilidade socioeconómica (INE, 2019; PNUD, 2022), o desenvolvimento local depende fortemente da capacidade organizacional das estruturas de governança descentralizadas, bem como do envolvimento efectivo das comunidades. Magalhães e Bittencourt (1997) sublinham que o sucesso desse processo requer não apenas recursos técnicos e económicos, mas também a valorização das dinâmicas sociais locais, integrando estratégias humanas e participativas.

Nesse contexto, a participação comunitária emerge como um pilar essencial. Para Góis (2005), o desenvolvimento comunitário é uma abordagem que transcende o crescimento económico e prioriza a cidadania activa, a consciência crítica e a construção colectiva de soluções. Essa perspectiva é reforçada por Bastos et al. (2020), que associam a participação consciente da população à sustentabilidade dos projectos de intervenção.

Contudo, a literatura também evidencia tensões entre o discurso participativo e a prática institucional. Mabjaia (2005) destaca que, embora existam mecanismos formais de envolvimento popular — como os definidos pelo MAE (2007) — as comunidades são frequentemente tratadas como destinatárias passivas de políticas previamente delineadas, sem espaço real para influenciar decisões. Ngiraze e Aires (2011) observam que a divergência entre os interesses das autoridades locais e os anseios das comunidades limita o alcance da participação cidadã.

Quando promovida de forma genuína, a participação comunitária contribui para o fortalecimento do capital social, o desenvolvimento endógeno e o aumento da autonomia local. Martins e Singo (2020) defendem que o processo participativo deve respeitar os recursos naturais e culturais, valorizando as vocações regionais e integrando as dimensões social, económica e ambiental. Doniak (2002) acrescenta que o envolvimento comunitário deve fomentar autoestima, senso de pertença e corresponsabilidade.

Este estudo tem como objectivo descrever e analisar o processo de participação comunitária no desenvolvimento local em Moçambique, a partir de quatro eixos principais: (i) caracterização do processo participativo; (ii) descrição da comunidade como expressão empírica do território; (iii) apresentação de abordagens para fomentar a participação; e (iv) análise da participação cidadã no contexto do desenvolvimento endógeno.

Participação cidadã e desenvolvimento endógeno

A participação social no desenvolvimento local exige mais do que estruturas formais de consulta; pressupõe o reconhecimento das comunidades como sujeitos activos no processo de transformação territorial. Em Moçambique, os desafios para fomentar uma participação efectiva incluem factores históricos, sociais e institucionais que ainda limitam o protagonismo das populações nas decisões que lhes dizem respeito.

Segundo Doniak (2002), o desenvolvimento local estruturado em parcerias — sejam elas comunitárias, empresariais ou públicas — pode mobilizar recursos e vontades colectivas em torno de um bem comum. No actual contexto de globalização e integração de mercados, Zapata e Jordan (1998) destacam a importância de promover articulações entre diferentes actores sociais para enfrentar as pressões externas e valorizar as potencialidades locais.

Silva (1997) propõe que o desenvolvimento local seja impulsionado por projectos ancorados na vocação dos territórios, contrariando abordagens desenvolvimentistas tradicionais centradas em pólos de crescimento. Essa ideia está relacionada ao conceito de desenvolvimento endógeno, que parte dos recursos e saberes locais para construir soluções sustentáveis. Nesse processo, as práticas de participação não devem ser meramente consultivas, mas sim transformadoras.

Em muitas comunidades moçambicanas, a experiência de pertença e identidade é marcada por relações de proximidade, vigilância social e valores tradicionais. Conforme Pereira (2008), as pessoas estão profundamente condicionadas por estruturas familiares e comunitárias, o que pode tanto fortalecer quanto limitar sua capacidade de participação autónoma. Souza (1996) argumenta que a participação não deve ser vista apenas como instrumento técnico de implementação de políticas, mas como uma prática educativa e emancipadora.

O papel das autoridades tradicionais no processo participativo também é ambíguo. Embora o Decreto n.º 15/2000 e o Diploma Ministerial 107-A/2000 atribuam funções administrativas aos líderes comunitários, observa-se uma tendência de instrumentalização desses actores por parte do Estado, dificultando a autonomia local (dos Santos Júnior, 2001). Ngiraze e Aires (2011) notam que, apesar da existência de canais de auscultação, prevalece a lógica

centralizadora na selecção e divulgação de informações, o que compromete o ideal de relações mais horizontais e transparentes entre governo e comunidade.

Neste cenário, incentivar a participação comunitária requer estratégias integradas que contemplem educação cívica, valorização das práticas locais, transparência nos processos decisórios e criação de espaços permanentes de diálogo. Bastos et al. (2020) reforçam que o reconhecimento do contributo das comunidades e a construção de confiança entre os diferentes actores são elementos indispensáveis para que o desenvolvimento local seja inclusivo, duradouro e enraizado nas realidades vividas.

Desenvolvimento Local e Sustentabilidade

O desenvolvimento comunitário é uma abordagem que se apresenta como uma alternativa ao modelo tradicional de desenvolvimento de comunidades. É definido como um tipo de desenvolvimento que vai além do aspecto económico, mas englobando também os aspectos políticos, económicos, entre outros, com o objectivo de promover a conscientização e cidadania dos membros de uma comunidade (Góis, 2005).

Através do método de participação activa, dialógica e transformadora, conhecido como Acção Municipal da Saúde, Góis (2003) refere que o desenvolvimento comunitário busca fortalecer e capacitar a participação popular nas decisões que afectam a vida da comunidade. Esse processo envolve uma integração activa e educativa entre agentes externos e internos da comunidade.

Em Moçambique, foram estabelecidos mecanismos formais para promover a participação da comunidade nas áreas rurais durante o processo de planeamento a nível distrital, por meio de instrumentos legais (MAE, 2007). Os governos locais ganharam maior descentralização e relativa autonomia, especialmente no que diz respeito ao planeamento e tomada de decisões.

Segundo Magalhães e Bittencourt (1997), um projecto de desenvolvimento local vai além do aspecto económico e inclui também aspectos políticos, económicos e psicológicos, buscando promover a conscientização e a cidadania. É essencial que as políticas públicas sejam adaptadas às necessidades dos sectores mais empobrecidos da sociedade, tanto nas áreas urbanas quanto rurais, visando melhorar a qualidade de vida e a renda de todos. Através de parcerias e colaboração entre os agentes internos e externos da comunidade, é possível criar um ambiente democrático e participativo que promova mudanças positivas e sustentáveis.

Martins e Singo (2020), propõem que as comunidades participem activamente, aproveitando suas características e potencialidades únicas, a fim de buscar a especialização em actividades

que tragam vantagens comparativas nas esferas económica, social, política e tecnológica. Isso implica em aumentar a renda e as formas de riqueza, ao mesmo tempo em que se respeita a preservação dos recursos naturais renováveis. Os objectivos devem abranger a interacção entre as dimensões ambiental, social, cultural, tecnológica e político-institucional, buscando um envolvimento abrangente e integrado.

O desenvolvimento sustentável é de grande importância para as actividades humanas. Sua finalidade cria uma expectativa significativa em relação aos impactos que podem ocorrer caso não haja mudanças nos padrões de produção e consumo (Doniak, 2002).

Carvalho Filho (1999) destaca que o desenvolvimento local não pode ser apenas um plano abstracto, mas sim um processo vivenciado e compreendido pelos actores envolvidos. É necessário que seja educado, emancipador e que gere auto-estima e confiança. Para ser sustentável, o desenvolvimento local deve começar de forma simples, mas com ampla participação da comunidade.

Contrapondo-se à teoria desenvolvimentista tradicional, alicerçada na lógica dos polos de crescimento, o desenvolvimento local configura-se como uma estratégia de carácter estruturante, centrada na implementação de projectos económicos alinhados com as vocações específicas de cada território (Silva, 1997). Esta abordagem reconhece a singularidade das comunidades e propõe soluções contextualizadas, valorizando os recursos endógenos e a participação dos actores locais.

No contexto da globalização, a necessidade de estabelecer parcerias entre diversos sectores tem-se intensificado. A constituição de comunidades organizadas revela-se fundamental para a efectivação dessas parcerias, tanto no domínio económico como no social. Para Zapata e Jordán (1998), a integração dos mercados, a trans-nacionalização da produção e a disseminação global da informação e do conhecimento tornam imperativa a colaboração entre diferentes actores institucionais, sociais e económicos.

As parcerias locais podem assumir diversas formas. Doniak (2002) identifica três tipos principais: (i) parcerias iniciadas por iniciativas individuais ou comunitárias; (ii) parcerias originadas no seio empresarial ou de organismos profissionais; e (iii) parcerias promovidas por instituições públicas.

No caso de Moçambique, Bastos et al. (2020) propõem um conjunto de estratégias para estimular a participação da sociedade no processo de desenvolvimento local. Entre essas estratégias destacam-se: a educação e consciencialização cívica; o fortalecimento das organizações da sociedade civil; a promoção do diálogo e da criação de espaços participativos;

a garantia de transparência e acesso à informação; o incentivo à colaboração interinstitucional; bem como o reconhecimento e valorização das contribuições individuais e colectivas.

A comunidade como expressão empírica do território em Moçambique

Segundo Robert Nisbet (1969), no século XIX, a ideia de comunidade adquiriu uma importância comparável à noção de controlo social durante o Iluminismo. Para o autor, o conceito de "comunidade" ocupou um lugar central na formulação de distintas alternativas políticas, funcionando como elemento estruturante do pensamento social moderno.

No contexto rural moçambicano, a vivência comunitária é profundamente influenciada pelo meio ambiente, pelas tradições e, sobretudo, pelas limitações materiais, educacionais e culturais. Conforme observa Pereira (2008), os indivíduos nesse meio sentem-se constantemente observados, avaliados e censurados por familiares e vizinhos, o que gera uma sensação de vigilância permanente e condiciona a liberdade de escolha e expressão. Essa vigilância social limita os desejos individuais, impondo padrões colectivos que moldam comportamentos e expectativas.

Apesar dessas limitações, os laços familiares e comunitários assumem um papel fundamental na estrutura social. Funcionam como redes de apoio, oferecendo segurança afectiva e solidariedade em momentos de lazer ou diante das adversidades do quotidiano, sendo cruciais para a sobrevivência em contextos marcados por escassez e vulnerabilidade.

Uma das conceituações mais relevantes de comunidade, atribuída a Marx e Engels (2010), refere-se a um tipo de organização social em que todos são chamados pelo nome. Essa imagem sugere não apenas o reconhecimento da identidade e singularidade de cada indivíduo, mas também a existência de espaços de participação activa. Tal como reforça Souza (1996), nessa perspectiva, a comunidade constitui um lugar onde os sujeitos podem expressar opiniões, manifestar pensamentos e afirmar-se como actores sociais plenos, com direito à palavra e ao reconhecimento.

Participação comunitária e os Limites do Desenvolvimento Local em Moçambique

É relevante considerar criticamente certos aspectos do discurso da participação, sobretudo aqueles promovidos e valorizados pelo poder público. Nesse contexto, observa-se um certo desgaste na concepção de desenvolvimento local, especialmente quando este se encontra subordinado à lógica da manutenção da ordem e da eficiência económica.

Conforme analisa Souza (1996), a principal motivação por detrás da promoção da participação comunitária por parte do Estado reside na necessidade de preservar a ordem social como meio de viabilizar o próprio desenvolvimento económico. Assim, a participação tende a ser interpretada como um instrumento pedagógico destinado a mobilizar os cidadãos comuns para a execução das políticas públicas já definidas. Para o autor, essa mobilização requer o envolvimento de agentes externos que, mediante recursos psicossociais, trabalhem os valores e padrões culturais das comunidades locais, procurando reformulá-los e ajustá-los às exigências das políticas de desenvolvimento.

Com a institucionalização de novos mecanismos participativos, verifica-se, em Moçambique, um processo gradual de descentralização, através do qual os governos locais adquirem alguma autonomia nos processos de planeamento e tomada de decisão. No entanto, no que respeita à participação da comunidade, essa autonomia tem-se materializado essencialmente em práticas consultivas e de auscultação, sem, contudo, promover uma verdadeira co-gestão das políticas públicas.

O Decreto n.º 15/2000 e o Diploma Ministerial n.º 107-A/2000, de Junho, revelam a tentativa do Estado de integrar as autoridades tradicionais nos mecanismos administrativos, procurando, simultaneamente, utilizar sua legitimidade social e limitar eventuais efeitos descentralizadores da sua actuação. Nesse cenário, as autoridades tradicionais, como os Régulos, passam a exercer o papel de mediadores entre o Estado e as populações locais, funcionando como canais para encaminhamento de reivindicações e promoção de acções solidárias.

Nguiraze e Aires (2011) refere que a percepção dos representantes do poder estatal é determinante para o funcionamento dessas instâncias participativas. São criados canais para ouvir a população, mas permanece sob controlo estatal a decisão sobre o que será efectivamente divulgado ou levado em consideração.

Como aponta dos Santos Júnior (2001), essa dinâmica reforça a centralidade do Estado no processo decisório e revela os limites da participação popular. A expectativa de construir relações mais equitativas por meio do acesso à informação é frequentemente frustrada, não apenas pela natureza da informação que é disponibilizada, mas também pelo momento em que ela é partilhada com os cidadãos.

Considerações finais

A participação comunitária revela-se um elemento essencial no processo de desenvolvimento local em Moçambique, sobretudo em contextos rurais marcados por desigualdades,

fragilidades institucionais e centralização das decisões. A literatura analisada indica que, apesar de avanços normativos e discursivos, a participação das comunidades ainda ocorre de forma pontual e fragmentada.

Os desafios incluem a desvalorização dos saberes locais, a instrumentalização das lideranças tradicionais e a falta de estratégias integradas de capacitação cidadã. No entanto, experiências bem-sucedidas demonstram que, quando as comunidades são envolvidas de forma activa, os projectos se tornam mais sustentáveis e legítimos.

É fundamental que o Estado, organizações da sociedade civil e parceiros internacionais assumam o compromisso de promover espaços de diálogo democrático e corresponsável. Para isso, é necessário valorizar os mediadores locais, fomentar a autonomia comunitária e reconhecer a participação como um direito e uma prática emancipadora.

Referências bibliográficas

Bastos, M. C., Monteiro, J. P., Faria, C., Pimentel, M. H., Silva, S., & Afonso, C. (2020). Participação em programas de intervenção comunitária e qualidade de vida: Resultados de um estudo multicêntrico em Portugal. *Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental*, 24, 18–25.

Carvalho Filho, I. (1999). *Planejamento e desenvolvimento local participativo: Uma abordagem metodológica*. Rio de Janeiro: Vozes.

Doniak, F. A. (2002). *Participação comunitária no processo de desenvolvimento local: Estudo do caso do Município de Rancho Queimado* [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina].

dos Santos Júnior, O. A. (2001). *Democracia e governo local: Dilemas da reforma municipal no Brasil*. Rio de Janeiro: Observatório IPPUR/UFRJ–FASE.

Góis, C. L. (2003). Psicologia comunitária. *Universitas: Ciências da Saúde*, 1(2), 277–297.

Góis, C. L. (2005). *Psicologia comunitária: Atividade e consciência*. Fortaleza: Instituto Paulo Freire do Ceará.

INE – Instituto Nacional de Estatística. (2019). *IV Censo geral da população e habitação 2017*. <https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/censo-2017-brochura-dos-resultados-definitivos-do-iv-rgph-nacional>

Kato, K. Y. M., & Garcia, A. S. (2023). “Valeu a pena?” An assessment of Vale’s operations in Mozambique through the prism of the International Articulation of those Affected by Vale. *The Extractive Industries and Society*, 14, 101235. <https://doi.org/10.1016/j.exis.2023.101235>

Mabjaia, K. F. (2005). Participação comunitária no processo desenvolvimento local, em Massingir: Estudo de caso da Associação GERAR (2000–2004) [Dissertação de Mestrado, Universidade Eduardo Mondlane].

MAE – Ministério da Administração Estatal. (2007). A participação comunitária. Maputo: MAE.

Magalhães, R., & Bittencourt, G. (1997). Projeto alternativo de desenvolvimento rural. In Programa de Formação de Dirigentes e Técnicos em Desenvolvimento Local Sustentável com base na agricultura familiar (pp. 17–38). Brasília: CONTAG.

Martins, B., & Singo, O. C. (2020). Estratégia de desenvolvimento local sustentável (Moçambique). *Revista Diversidade e Bem Estar – RECH*, 4(2), 383–398.

Marx, K., & Engels, F. (2010). Manifesto do Partido Comunista. *Revista de Ciências Sociais*, 2(2), 215–240. (Original publicado em 1848)

Milani, F., & Jesus, R. (2003). Cultura de paz x violência: Estratégias, mapas e bússolas. Salvador: INPAZ.

Nguiraze, A. C. (2013). Identidade e participação da comunidade rural nos processos de desenvolvimento local: Desafios e competências do regulado de Nhambita – Moçambique [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Viçosa].

Nguiraze, A. C., & Aires, J. D. M. (2011). Moçambique: Processos de participação das comunidades rurais no desenvolvimento local. *Revista IDeAS*, 5(1), 30–65.

Nisbet, R. A. (1969). La formación del pensamiento sociológico. Buenos Aires: Amorrortu.

Pereira, W. C. (2008). Nas trilhas do trabalho comunitário e social: Teoria, método e prática. In Nas trilhas do trabalho comunitário e social: Teoria, método e prática (pp. 335–350). São Paulo: Cortez.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. (2022). Relatório do desenvolvimento humano 2021/2022 – Tempos incertos, vidas instáveis: Construir um futuro num mundo em transformação. <https://www.undp.org/pt/angola/publications/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2021/2022>

Silva, R. (1997). Desenvolvimento rural e poder local. Lisboa: Celta Editora.

Souza, M. (1996). Desenvolvimento de comunidade e participação. In *Desenvolvimento de comunidade e participação* (pp. 231–248). São Paulo: Loyola.

Zapata, T., & Jordán, A. (1998). Metodologia de capacitação em apoio ao desenvolvimento económico local. *Revista CEPAL*, 26(75), 85–104.
